



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 3

PORTARIA N° 09/2021,
DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA MÉDIA, EX-TRIBUTOS, AUTORIZADA PARA A SERGIPE ENERGIAS RENOVÁVEIS E GÁS S.A. - SERGÁS, PARA O ESTADO DE SERGIPE.

O Presidente da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Art. 1º da Lei 5.707, de 31 de agosto de 2005; na Lei 6.661, de 28 de agosto de 2009; no Art. 34 do Decreto 22.897, de 25 de agosto de 2004; e na Cláusula 16 do Contrato de Concessão firmado entre o Estado de Sergipe e a então Empresa Sergipana de Gás - EMSERGÁS, que teve a sua denominação social alterada para Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. - SERGÁS, pela Lei 5.578, de 25 de fevereiro de 2005,

Considerando o Ofício n° 04/2021 - SERGAS, de 14 de janeiro de 2021, apresentando os argumentos motivadores de solicitação do repasse de reajuste no preço do gás pela supridora;

Considerando a Nota Técnica n° 02/2021 da Diretoria Técnica da AGRESE;

Considerando o Parecer n° 02/2021 da Procuradoria da AGRESE;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2021; e,

Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 69ª Reunião realizada no dia 27 de janeiro de 2021; e,



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 3

Considerando que esta demanda encontra-se devidamente assentada na AGRESE, através do Processo administrativo nº 05/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar um **reajuste de 1,84% (um inteiro e oitenta e quatro por cento)** na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de **R\$ 1,7246/m³** para **R\$ 1,7569/m³**.

§ 1º - O presente decorre da variação no preço de aquisição do gás natural de **2,49% (dois inteiros e quarenta e nove por cento)**, passando este de R\$ **1,2966/m³** para R\$ **1,3289/m³**.

§ 2º - Os valores faturados semanalmente pela SERGÁS serão calculados mediante a multiplicação do volume contido nos limites de cada faixa pela tarifa correspondente, expressa em R\$/m³, faixa a faixa, acumulando-se aos valores calculados das faixas anteriores.

Art. 2º - As tarifas do Gás Natural expressas em R\$/m³ estão referenciadas à pressão absoluta de 1 atm. (1,035 kgf/cm²), temperatura de 293,15°K (20° Celsius) e poder calorífico superior (PCS) igual a 9.400 Kcal/m³ (39.348.400 kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³).

Art. 3º - As tarifas do Gás Natural, expressas em R\$/m³ estabelecidas nesta Portaria são para faturamento à vista, não incluídos os tributos incidentes sobre o faturamento, nem encargos financeiros decorrentes das condições comerciais contratadas.

Art. 4º - O Valor Total Faturado mensalmente pela SERGÁS, não poderá exceder o valor resultante do produto da tarifa média autorizada pelo volume total de gás natural correspondente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:3 de 3

disponibilizada, na íntegra no site da Agência, **produzindo efeitos legais a partir de 1º de FEVEREIRO de 2021.**

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 27 de janeiro de 2020.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extracto da PORTARIA N° 09/2021, de 27/01/2021. Processo n° 05/2021.
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE

Objeto: Autorizar um **reajuste de 1,84% (um inteiro e oitenta e quatro por cento)** na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de **R\$ 1,7246/m³** para **R\$ 1,7569/m³**. O presente decorre da variação no preço de aquisição do gás natural de **2,49% (dois inteiros e quarenta e nove por cento)**, passando este de **R\$ 1,2966/m³** para **R\$ 1,3289/m³**.

Vigência: A Portaria entra em vigor com a publicação deste extracto no DOE, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência, **produzindo efeitos legais a partir de 1º de FEVEREIRO de 2021.**

Aracaju/SE, 27 de janeiro de 2021.


LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Gerenciamento Eletrônico de Documentos e Guarda Física documental, do arquivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - Sergipe Previdência..

CONTRATANTE: SERGIPEPREVIDÊNCIA **CONTRATADA:** PA Arquivos Ltda. CNPJ: 34.409.656/0001-84

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.201

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.0035

PROJETO OU ATIVIDADE: 0382

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 0270

BASE LEGAL: Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e26.531/09

LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID	QTD	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
01	Contratação de empresa especializada em Gerenciamento Eletrônico de Documentos e Guarda Física documental, do arquivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - Sergipe Previdência.	UNID.	1	R\$ 10.149,80	R\$ 126.997,60

Aracaju/Se, 26 de janeiro de 2021

MARIA IVANILDE FARIAS FILHA
Pregoeiro(a)JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor Presidente do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1136/2021 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00014.07/2021-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sra.(a) LAURA JULLYANE MARTINS DA SILVA, CPF Nº 064.905.95, na condição de Titular(a) universitário(a) menor de 21 anos do(a) ex-segurado(a), GISELDA MARTINS SANTOS, CPF Nº 0584.445-20, fundamentado no Pensão sem paridade conforme decisão judicial.

Aracaju/SE, 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1131/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ANA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA, CPF Nº 200.605-97, ocupante do cargo de TECNICO JUDICIARIO, Nível: NM Padrão: P do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de Janeiro de 2021.

Aracaju/SE, 28 de janeiro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPERESUMO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO - DP003/2018

LOCATÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE (34.850.014/0001-16)

LOCADOR: DAMIÃO DOS SANTOS (CPF: 009.275-15)

OBJETO: REEQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

BASE LEGAL: § 8º DO Art. 65 da LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 8.245/91, CLÁUSULA CONTRATUAL.

CLAUSULA ADITIVA: Clausula quarta do Contrato original nº 005/2018 onde o valor mensal do Contrato passará de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 2.065,68 (dois mil e sessenta e cinco reais, e sessenta e oito centavos) a contar de 03 de agosto de 2019, resultante do índice INPC de 3,284%.

Aracaju/SE, 28 de janeiro de 2021.

Marcony Cabral Santos - CEL QOPM
Comandante Geral da PMSE
LocatárioDamião dos Santos
Representante Legal
LocadorESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 09/2021, de 27/01/2021. Processo nº 05/2021.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE

Objeto: Autorizar um reajuste de 1,84% (um inteiro e oitenta e quatro por cento) na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de R\$ 1.7246/m³ para R\$ 1.7569/m³. O presente decorre da variação no preço de aquisição do gás natural de 2,49% (dois inteiros e quarenta e nove por cento), passando este de R\$ 1.2966/m³ para R\$ 1.3289/m³.

Vigência: A Portaria entra em vigor com a publicação deste extrato no DOE, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência, produzindo efeitos legais a partir de 1º de FEVEREIRO de 2021.

Aracaju/SE, 27 de janeiro de 2021.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente

DIVERSOS

A Fazenda Santa Cruz, arrendada a Daniel Sizino Almeida Linhares, CPF 589.685-19, localizada na Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental AA 14/2019.

EDU TRANSPORTES DO BRASIL LTDA. ME, CNPJ nº 21.776.464/0001-64, sediado na Rodovia Br 235, Km 110, Centro, Caira, SE, Torna público que recebeu da ADEMA a Autorização Ambiental Nº 44/2021, referente à atividade de Transporte de Combustíveis, Gasolina, Etanol e Óleo Diesel. Vencendo-se em 25/01/2022.

A RAPHAEL GONÇALVES DE ALMEIDA FONSECA, inscrita no CPF 190.605-000, Rua Manoel Dias da Costa, 460, Luzia, Aracaju/SE, torna público que recebeu da ADEMA, Licença de Instalação nº 56/2020 em 19/03/2020 para a atividade de Lot. Residencial as margens da BR-101, Maruim/SE. Válida até 19/03/2021.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 006 de 2021. EMENTA: Abre Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 13.320,00(treze mil e vinte reais), **PUBLICAÇÃO:** 04.01.2021, OBS: As integrais das portarias estão disponíveis no site informativo do CRCSE, através do seguinte link: <https://crcse.org.br/consultas/legislação-crc-se-portarias>

Aracaju/SE, 28 de janeiro de 2021.

Contador Vanderson da Silva Melo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Japaratuba/SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar reforma da praça Coronel José Francisco Meneses Barreto, situada na sede deste Município, nos termos do contrato de repasse nº 0312012-32/2009, firmado com o Ministério do Turismo, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em anexo I deste instrumento.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/02/2021 (dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e um), às 8h (oito horas).

TIPO: menor preço global.

PRAZO DE EXECUÇÃO: três meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob Regime Empreitada Preço Global.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02010 - Projeto/Atividade: 1028 - Natureza/Despesa: 44905100 - Fonte de Recursos: 1001/1510/1530.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

PARECER JURÍDICO: Nº 14/2021.

VALOR MÁXIMO: R\$ 414.961,65 (quatrocentos e catorze mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

O Editorial, e informações complementares, encontrar-se-ão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Padre Caio Tavares, nº 86, Centro, Japaratuba/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, e, ainda, através do e-mail licitacaojaparatuba@gmail.com.

Japaratuba/SE, 28 de janeiro de 2021.

Jonilson Nascimento dos Santos
Presidente da CPL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS DA MESA E/OU ATOS DA PRESIDÊNCIA E PORTARIAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE: